



EDITAL Nº 002/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações do Edital nº 002/2017-UFPI, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 3435, de 11/10/2017, p. 76-82, como seguem:

- I. PRORROGAR o período de solicitação de inscrições até às 23h59min do dia **04 de dezembro de 2017**.
- II. INCLUIR na seção **3. DAS INSCRIÇÕES**, os seguintes itens e subitens relativos à **isenção da taxa de inscrição do concurso público**:

- 3.13 Os candidatos que atendam às exigências legais estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de **24 a 28/11/2017**, devendo para tanto, **fazer a solicitação no formulário de pedido de inscrição**, disponível no sítio www.ufpi.br/copese, informando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, desde que, cumulativamente, se enquadrem nas condições a seguir especificadas:
- a) candidato inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja, aquela com renda *per capita* (por pessoa) de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.14 A COPESE/UFPI consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.14.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.15 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, no dia **29/11/2017**.
- 3.15.1 A concessão da isenção do pagamento da inscrição não significa inscrição automática neste concurso público, devendo o candidato isento requerer a sua inscrição na forma do item 3.1 deste Edital.
- 3.16 Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recurso mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica www.ufpi.br/copese no dia **30/11/2017**,
- 3.17 O resultado da interposição de recursos sobre o indeferimento da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **01/12/2017**.
- 3.17.1 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido**, deverão efetivar sua inscrição neste concurso público de acordo com o item 3.2 e seus subitens deste Edital.

- III. ALTERAR os itens 3.1, 3.2, 5.1, 5.4 e 6.7

ONDE SE LÊ:

- 3.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das **09h do dia 24/10/2017 até às 23h59min do dia 23/11/2017**, observado o horário local.

LEIA-SE:

- 3.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das **09h do dia 24/10/2017 até às 23h59min do dia 04/12/2017**, observado o horário local.

ONDE SE LÊ:

- 3.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de GRU (Guia de Recolhimento da União). O pagamento deverá ser efetivado até o dia **24/11/2017**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.

LEIA-SE:

- 3.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de GRU (Guia de Recolhimento da União). O pagamento deverá ser efetivado até o dia **05/12/2017**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.

ONDE SE LÊ:

- 5.1 Devido à existência de menos de 05 (cinco) vagas disponíveis para cada cargo/lotação, não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais. A estas, no entanto, está assegurado o direito de inscrição e atendimento especial no presente Concurso Público.

LEIA-SE:

- 5.1 Serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo de que trata este Edital, considerando o número de candidatos classificados para as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste concurso público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.
- 5.1.1 Na falta de candidato aprovado na condição de pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

ONDE SE LÊ:

- 5.4 Ao inscrever-se neste Concurso, na condição de Pessoa Com Deficiência, o candidato deverá indicar a sua necessidade especial no Formulário do Pedido de Inscrição, escolhendo a opção "deficiência" e indicando o tipo de deficiência em que se enquadra, bem como, entregar, no período de **24/10 a 23/11/2017**, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, pessoalmente, ou por terceiro, ou ainda via SEDEX, à Coordenação Permanente de Seleção – COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, a seguinte documentação:

LEIA-SE:

- 5.4 Ao inscrever-se neste Concurso, na condição de Pessoa Com Deficiência, o candidato deverá indicar a sua necessidade especial no Formulário do Pedido de Inscrição, escolhendo a opção "deficiência" e indicando o tipo de deficiência em que se enquadra, bem como, entregar, no período de **24/10 a 04/12/2017**, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, pessoalmente, ou por terceiro, ou ainda via SEDEX, à Coordenação Permanente de Seleção – COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, a seguinte documentação:

ONDE SE LÊ:

- 6.7 O candidato travesti ou transexual que após realizar a sua inscrição neste Concurso desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, em consonância com a sua identidade de gênero) poderá solicitá-lo na página eletrônica www.ufpi.br/copese, por meio de formulário disponível, que deverá ser impresso, preenchido com a justificativa da condição que motiva a solicitação, devidamente assinado e enviado pelo e-mail copese@ufpi.edu.br, no período de **24/10 a 23/11/2017**.

LEIA-SE:

- 6.7 O candidato travesti ou transexual que após realizar a sua inscrição neste Concurso desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, em consonância com a sua identidade de gênero) poderá solicitá-lo na página eletrônica www.ufpi.br/copese, por meio de formulário disponível, que deverá ser impresso, preenchido com a justificativa da condição que motiva a solicitação, devidamente assinado e enviado pelo e-mail copese@ufpi.edu.br, no período de **24/10 a 04/12/2017**.

IV. ALTERAR o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANEXO IV

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - EDITAL 20/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO (2017/2018)
01. Período de Inscrições	24/10 a 23/11
02. Pagamento do boleto da GRU	24/11
03. Remessa ou entrega de documentação dos candidatos às vagas de Pessoa Com Deficiência (PCD)	24/10 a 23/11
04. Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da Prova Escrita Objetiva	12/12
05. Aplicação da prova escrita objetiva	17/12
06. Divulgação do gabarito e disponibilização da prova escrita objetiva	17/12
07. Prazo para recurso do gabarito	18 e 19/12
08. Resultado dos recursos do gabarito	11/01
09. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva após análise dos recursos	11/01
10. Resultado da prova escrita objetiva – após análise dos recursos	11/01
11. Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de títulos para os cargos de nível superior	11/01
12. Convocação para o curso de formação inicial e continuada (apenas para candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)	até 15/01
13. Início do curso de formação inicial e continuada para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	até 90 dias após a convocação (a ser informado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI)
14. Prazo para entrega de títulos para os cargos de nível superior	15 e 16/01
15. Resultado da análise dos títulos para os cargos de nível superior	23/01
16. Prazo para recurso da análise dos títulos para os cargos de nível superior	até 24/01
17. Resultado dos recursos da análise dos títulos para os cargos de nível superior	30/01
18. Resultado da análise dos títulos após análise dos recursos	30/01
19. Resultado Final para todos os cargos, exceto para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	30/01
20. Resultado Final para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	Após a conclusão do curso de formação inicial e continuada

OBS.: Qualquer alteração do Cronograma de Execução será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí e na internet (www.ufpi.br/copese).

LEIA-SE:

ANEXO IV - EDITAL 02/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO (2017/2018)
01. Período de Inscrições	24/10 a 04/12
02. Solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 28/11
03. Resultado da solicitação da isenção de taxa de inscrição	29/11
04. Recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	30/11
05. Resultado da apresentação de recursos sobre o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	01/12
06. Pagamento do boleto da GRU	até 05/12
07. Remessa ou entrega de documentação dos candidatos às vagas de Pessoa Com Deficiência (PCD)	24/10 a 04/12
08. Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da Prova Escrita Objetiva	12/12
09. Aplicação da prova escrita objetiva	17/12
10. Divulgação do gabarito e disponibilização da prova escrita objetiva	17/12
11. Prazo para recurso do gabarito	18 e 19/12
12. Resultado dos recursos do gabarito	11/01
13. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva após análise dos recursos	11/01
14. Resultado da prova escrita objetiva – após análise dos recursos	11/01
15. Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de títulos para os cargos de nível superior	11/01
16. Convocação para o curso de formação inicial e continuada (apenas para candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)	até 15/01
17. Início do curso de formação inicial e continuada para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	até 90 dias após a convocação (a ser informado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI)
18. Prazo para entrega de títulos para os cargos de nível superior	15 e 16/01
19. Resultado da análise dos títulos para os cargos de nível superior	23/01
20. Prazo para recurso da análise dos títulos para os cargos de nível superior	até 24/01
21. Resultado dos recursos da análise dos títulos para os cargos de nível superior	30/01
22. Resultado da análise dos títulos após análise dos recursos	30/01
23. Resultado Final para todos os cargos, exceto para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	30/01
24. Resultado Final para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	Após a conclusão do curso de formação inicial e continuada

OBS.: Qualquer alteração do Cronograma de Execução será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí e na internet (www.ufpi.br/copese).

Demerval Lobão(PI), 23 de novembro de 2017.

Luís Gonzaga de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI